

cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa MARCUS VINÍCIUS DE ARCINO, Senhor Marcus Vinícius de Arcino, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 164/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 1.331,62 (um mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa CRS LIMPEZA LTDA, Senhora Camila Stanfaker de Andrade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 159/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 163,27 (cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVICOS GERAIS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 158/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 164,96 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, Senhor Douglas Alves Lanza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 234/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 473,27 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa LANZASERV SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, Senhor Douglas Alves Lanza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 235/2022, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 700,43 (setecentos reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa MP FACILITIES LTDA, Senhora Paula de Aquino Cresciulo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 039/2021, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 487,61 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa SOBERANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 068/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$

71,78 (setenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVICOS GERAIS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 069/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 136,67 (cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa MR SERVICE LTDA, Senhor Marcelo Rodrigues Mendonça, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 040/2021, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 138,02 (cento e trinta e oito reais e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVICOS GERAIS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 070/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 387,82 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa VERITAS FACILITIES LTDA, Senhor Marcio Roberto de Souza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 366/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 543,95 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa SOBERANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 337/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa VERITAS FACILITIES LTDA, Senhor Marcio Roberto de Souza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 367/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 461,02 (quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa VERITAS FACILITIES LTDA, Senhor Marcio Roberto de Souza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 342/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos

serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 721,06 (setecentos e vinte e um reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO CONTRATUAL

Convocamos o representante legal da empresa SOBERANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Senhor Marivaldo Alves de Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato nº 365/2023, referente ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2025, dos serviços de limpeza em ambiente escolar. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 901,83 (novecentos e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2024

##### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 066/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2024 – Processo SEI nº 136.00113657/2023-13 – Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS – Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. (CNPJ nº 26.886.266/0001-77) – Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto de vigilância patrimonial desarmada, noturno, com jornada de 12 horas diárias, de segunda a domingo, na ETEC José Martimiano da Silva – Campus II – Valor do acréscimo: R\$ 12.831,31 (mensal), correspondente a 15,466% do valor atualizado do contrato – Valor mensal atualizado do contrato: R\$ 95.795,72 – Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

#### UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

##### PORTARIA CESU Nº 005/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação Central – CPA Central e dá outras providências correlatas.

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 35 da Deliberação CEETEPS nº 3, de 30-5-2008 e alterações posteriores, bem como na Deliberação CEETEPS nº 31 de 27-09-2016 e na Portaria CEETEPS-GDS nº 4083, de 19-07-2024, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** – A Unidade do Ensino Superior de Graduação estabelecerá a Comissão Própria de Avaliação Central – CPA Central.

**Artigo 2º** – A CPA Central terá a atribuição de orientar e acompanhar as ações adotadas pelas Comissões Próprias de Avaliações das Fatecs dos CEETEPS para atendimento de seu escopo e cumprimento das normas superiores sobre o certame.

Parágrafo único. A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

**Artigo 3º** – A Comissão Própria de Avaliação Central – CPA Central, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Leandro Zeidan Toquetti, RG 22.214.812-3;
- II – Agnaldo Marques da Cruz, RG 17.903.794-8;
- III – Marcio Magalhães Fontoura, RG 17.441.963-6
- IV – Ricardo Zerinto Martins, RG 7.502.399-4;
- V – Tania Leme de Almeida, RG 22.463.171-8

**Artigo 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas disposições em sentido contrário.

#### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

##### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto nº 68.220/2023, ficam designados, para contrato nº 066/2025, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.000023186/2025-14, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES NO 2º SEMESTRE DE 2025 PARA ACESSO AS VAGAS DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS – ETECS DO CENTRO PAULA SOUZA, os seguintes agentes públicos:

**a. Gestor do contrato:** Edgar Fermino Lima – RG 41.864.679-X – Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central

**Substituto do gestor do Contrato:** Rosemeire de Oliveira - RG 16.467.800-1 – Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis - Administração Central

**b. Fiscal Técnico e Administrativo:** Cesar Cari Eliseu – RG 42.678.148-X – Área de Classificação de Alunos - Administração Central

**Substituto do Fiscal Técnico e Administrativo:** Rafael Emídio Guimarães – RG 29.292.504-9 – Área de Classificação de Alunos - Administração Central